

Despacho (extracto) n.º 13699/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.08.2010:

Transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeira especialista, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, de Nível 2, da Carreira de Enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro e n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo I- Serra D' Aire
(Centro de Saúde do Entroncamento)
Olinda Maria da Graça Lopes Dias

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203621423

Despacho (extracto) n.º 13700/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.08.2010:

Transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeira especialista, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, de Nível 2, da Carreira de Enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro e n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo
(Centro de Saúde de Rio Maior)
Alzira Maria Martins Amado

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203621107

Despacho (extracto) n.º 13701/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.08.2010:

Transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeira especialista, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, de Nível 2, da Carreira de Enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro e n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo I — Serra d' Aire
(Centro de Saúde de Fátima)
Ana Paula Narciso Cavalheiro

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203621261

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 13702/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos

artigos 4.º, n.º 2, alínea *a*), e 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada pela Ministra da Educação no despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Norte, António de Oliveira Leite, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao acompanhamento e à execução financeira dos contratos simples celebrados ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, 13.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, entre o Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da respectiva da área geográfica, nos termos estabelecidos no meu despacho n.º 9760/2010, de 28 de Maio, até ao limite das competências que me foram delegadas no despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro.

2 — A presente subdelegação abrange a competência para outorgar os aditamentos aos citados contratos simples.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

18 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203619123

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas Adriano Correia de Oliveira****Aviso n.º 16950/2010**

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de seis contratos a termo certo a tempo parcial — 276 horas de limpeza (69 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.

Tipo de Oferta — Seis contratos a termo certo a tempo parcial — 276 horas de limpeza (69 dias úteis) — de Setembro a Dezembro.

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Agrupamento de Escolas de Adriano Correia de Oliveira -150423.

Função — Assistente Operacional.

Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração ilíquida — 3,00 €/hora, acrescido de subsídio de refeição — (4,27 € dia).

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — B.I. ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitação literária (HL);

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

Data: 20 de Agosto de 2010. — Nome: *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa*, cargo: Directora.

203619245